



PROTOCOLO Nº 3904/2014
 LIVRO Nº _____
 FOLHAS Nº _____
 RECEBIDO EM 23/05/14
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO NORTE - ES
 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
 ENCARRREGADO

01

Secretaria/Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Responsável pela demanda: Neusimar Luis Zambaldi
 Email: obras@saodomingos.es.gov
Matrícula Port. 8.779
Telefone

1. Objeto:
 Container para lixo na cor Azul, 8" com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. Material: Polietileno de alta densidade, capacidade: 1100 L, Características adicionais: Protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, drenos inferiores ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha macia de 8" com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento.
 CONTAINER LIXEIRA 1100L PLAS.C/4ROD medindo 1354MM X 1373MM X 1073MM CAPACIDADE 500 KG DE RESIDUOS

2. Justificativa/Aplicabilidade da necessidade:
 A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMUR, visando a distribuição de recipientes para coleta de lixo recicláveis e orgânicos em locais na área urbana; Considerando que houve um aumento considerável no volume a ser recolhidos pelos espaços públicos; Considerando que as lixeiras irão ser úteis para evitar que os resíduos sejam espalhados pelas vias públicas, o que causa má impressão quanto a limpeza pública; Considerando, ainda, que é dever do poder público manter as cidade em condições higiênicas para o bem estar da população do município de São Domingos do Norte. Justificando-se dessa forma, a contratação de Empresa para Fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, conforme especificação no item 3, abaixo;

3. Forma da Contratação Sugerida:
 Dispensa de Licitação

4. Descrição dos Itens:

Lote	Item	Descrição/Especificação	Un	Quant
01	1	Container para lixo na cor Azul. Material: Polietileno de alta densidade, capacidade: 1100 L, Características adicionais: Protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, drenos inferiores ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha macia de 8" com carga de aço	UN	10



02

galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento.	CONTAINER LIXEIRA 1100L PLAS.C/4ROD	medindo 1354MM X 1373MM X	1073MMCAPACIDADE 500 KG DE RESIDUOS
--	-------------------------------------	---------------------------	-------------------------------------

5. Estimativa do valor da contratação:

Orçamento estimado: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução: 30 dias

6.2. Local e Horário da Entrega: Rodovia Gether Lopes de Farias, Bairro Emílio Callegari, Município de São Domingos do Norte

6.3. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados da liquidação da despesa.

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita por Renata do Nascimento Daniel

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 23 de maio de 2024

Neusimar Luis Zambladi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Portaria nº 8.779



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de contêineres para atender ao Município de São Domingos do Norte. A aquisição visa a conservação do patrimônio público, a promoção da saúde e a preservação do meio ambiente.

2. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida esta alinhada com o Planejamento Estratégico desta Administração.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 Os bens, objeto da eventual contratação deverão ser entregues:

a) Conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no Almoxxarifado, situado à Rodovia Gether Lopes de Faria, Bairro Emilio Callegari, São Domingos do Norte.

b) O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de compra, no endereço informado acima.

Especificações e quantidades

Item	Descrição	Un	Quant.
1	Container para lixo na cor Azul. Material: Polietileno de alta densidade, capacidade: 1100 L, Características adicionais: Protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha macia de 8" com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento.	UN	10
	CONTAINER LIXEIRA 1100L PLAS.C/4ROD medindo 1354MM X 1373MM X 1073MMCAPACIDADE 500 KG DE RESIDUOS		

3.3 Para a aquisição deste objeto esta sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, subsidiariamente no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar a contratação direta de empresa(s) para FORNECIMENTO DE CONTAINER LIXEIRA 1000 L, PLAS.C/4RODAS, MEDINDO 1354MM X 1373MM X 1073MM, CAPACIDADE 500 KG DE RESIDUOS (material

03



de permanentes), destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de São Domingos do Norte e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

3.4 Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

3.1.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

3.1.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.

3.3. DAS PENALIDADES E EXTINÇÃO

3.3.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei as seguintes sanções:
14.133/2021, seguintes sanções:
I - advertência
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.





§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.3.3. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de Comércio no Município, praças e etc. Não houve contratação com o mesmo objeto pela Administração Anterior.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 Para a solução de sensibilização para a correta separação dos resíduos, facilitando o seu adequado descarte, reutilização ou reciclagem, que atendam à demanda do município, com acessibilidade, com cuidado na higienização e qualidade material no equipamento, proporcionando uma maior participação do cidadão no sistema de limpeza municipal, qualidade e saúde na rotina, o mercado oferece a opção de aquisição de contêineres bau.

5.2 Justificativa técnica e econômica da escolha da solução Para reduzir a quantidade de lixo no mundo, a reciclagem é uma necessidade real. Na maioria das vezes, o lixo é descartado em local inapropriado e o que poderia ser reciclado acaba se perdendo. O primeiro passo é conscientizar a sociedade, com ações efetivas de separar corretamente o lixo. Afinal, tudo começa com a coleta dos materiais.

5.3. Quando o descarte não é feito de maneira adequada, o solo pode ser contaminado, a saúde pública é ameaçada e o meio ambiente sofre impacto inimaginável. Para facilitar o processo de descarte, os contêineres podem ser instalados em diversos locais com acesso de pessoas, como: escolas, hospitais, shoppings, áreas públicas e, também, nas residências.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução proposta é a aquisição de contêineres baú para atender o município visando a conservação do patrimônio público, a promoção da saúde e a preservação do meio ambiente, o que de fato é visto como benefício para o Município de São Domingos do Norte.

7.2 A Contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

7.3 Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para os quais a Contratante não concorreu.

a) Os consertos necessários durante o período de garantia deverão ser realizados, preferencialmente, no local onde estiverem instalados e/ou em uso os equipamentos. Sendo necessária a retirada de algum equipamento e/ou componente para transporte à sede da Assistência Técnica, esta será de responsabilidade exclusiva da contratada, bem como a devolução dos mesmos em plenas condições de funcionamento, arcando com todos os custos envolvidos.

b) O prazo para retirada dos equipamentos/instrumentos deverá ser de no máximo até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação da Contratante e a devolução dos mesmos em até 10 (dez) dias úteis, a contar da retirada.

b.1) Havendo necessidade de estender o prazo de devolução dos equipamentos, a Contratada deverá apresentar justificativa à(o) Fiscal do Contrato, dentro do prazo de 10 (dez) dias indicado no item "b", o qual poderá ser estendido até o limite de 20 (vinte) dias. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor - Lei Nº 8.078/1990.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



8.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto por mais de uma empresa poderia gerar perda de economia, diferenças na padronização da realização dos serviços e geraria maior trabalho de fiscalização contratual. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Espera-se com esta contratação permitir que os locais que desfaçam grandes quantidades de lixo, fiquem mais limpos e organizados. Propiciar contêineres para coleta seletiva auxiliam no processo de sensibilização para a correta separação dos resíduos, facilitando o seu adequado descarte, reutilização ou reciclagem, além de fomentar a ação pedagógica referente às temáticas de educação ambiental e promoção da saúde.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos indica a Servidora Renata do Nascimento Daniel para atuar como fiscal do contrato.

10.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

Neusimar Luis Zambaldi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Portaria nº 8.779, de abril de 2024

São Domingos do Norte, 23 de maio de 2024

14. RESPONSÁVEL

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de contêineres baú, que atende aos padrões e preços de mercado etc.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

-] realização de empenho; e
-] assinatura e publicação do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONTAINER LIXEIRA 1100 L, RESÍDUOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

2. Justificativa

2.1. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMUR, visando a distribuição de recipientes para coleta de lixo recicláveis e orgânicos em locais na área urbana; Considerando que houve um aumento considerável no volume a ser recolhidos pelos espaços públicos; Considerando que as lixeiras irão ser úteis para evitar que os resíduos sejam espalhados pelas vias públicas, o que causa má impressão quanto a limpeza pública; Considerando, ainda, que é dever do poder público manter as cidade em condições higiênicas para o bem estar da população do município de São Domingos do Norte. Justificando-se dessa forma, a contratação de Empresa para Fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, conforme especificação no item 3, abaixo;

2.2 A aquisição dos materiais será realizada através do Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação.

3. Detalhamento do Objeto:

Item	Descrição	Unid	Quant
1	Container para lixo na cor Azul. Material: Polietileno de alta densidade, capacidade: 1100 L. Características adicionais: Protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha maciça de 8" com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento.	Un	10
	CONTAINER LIXEIRA 1100L PLAS.C/4ROD medindo 1354MM X 1373MM X 1073MMCAPACIDADE 500 KG DE RESÍDUOS		

3.2. As características, unidades e quantidades, serão utilizadas como parâmetros para avaliação dos itens. A empresa deverá ter condições de atender as exigências contratuais, especialmente entrega dos produtos para que sejam entregues aos municípios em locais previamente selecionados.

4. Fundamento Legal



10
Dme



4.1. Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, subsidiariamente no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, tem interesse em realizar a contratação direta de empresa(s) para FORNECIMENTO DE CONTAINER LIXEIRA 1000 L, PLAS.C/4RODAS, MEDINDO 1354MM X 1373MM X 1073MM, CAPACIDADE 500 KG DE RESÍDUOS (material de permanentes), destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São Domingos do Norte e suas alterações e outras normas aplicáveis a espécie.

4.2. É cediço que, em razão do ordenamento vigente, a licitação pública é obrigatória, também é cediço que essa obrigatoriedade tem por finalidade a proteção do interesse público em razão da possibilidade da prática de atos imorais, atos esses evitados pela pessoalidade e, que possam acarretarem a coletividade um tratamento discriminatório não previsto em lei.

4.3. O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.

4.4. Neste sentido, a regra geral vigente no arcabouço jurídico pátrio, é que a contratação pública deve ser precedida de licitação pública, assim a redação do art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/1988, não deixa dúvidas quanto ao acima exposto, entretanto, o próprio art. 37, inciso XXI, da CRFB de 1988 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, nesse sentido é o art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta, nesse sentido é o art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, acima citado.

5. Prazo de Vigência

5.1 A validade do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

6. Obrigações da Contratada



Handwritten signature and initials

- 6.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste são de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR, que deverá fornecer os produtos de acordo com as especificações, condições e prazos previstos; O FORNECEDOR deverá manter as condições de habilitação durante o período de fornecimento dos produtos, bem como recolher os tributos que incidam, direta e indiretamente, sobre os produtos adquiridos;
- 6.2. O FORNECEDOR também deverá cumprir todas as condições constantes deste Termo de Referência e responder todas as consultas que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos realiza no que se refere ao atendimento do objeto;
- 6.3. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme descrição do termo de referência, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- 6.4. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo;
- 6.5. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- 6.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 6.7. Entregar o objeto nas condições pactuadas neste Termo de Referência;
- 6.8. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- 6.9. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 6.10. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 6.11. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 6.12. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;
- 6.13. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- 7. Obrigações da Contratante**
- 7.1. Atuar de forma ampla e completa no acompanhamento do trâmite administrativo do processo de aquisição bem como na execução do Contrato;
- 7.2. Exigir a fiel observância dos produtos fornecidos, registrando todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas;



7.3 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;

7.4 Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste Termo de Referência;

7.5 Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;

7.6 Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;

7.7 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

7.8 Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto contratado, desde que uniformizados e identificados com crachá;

7.9 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para o fornecimento do objeto desta contratação;

7.10 Atestar a fatura correspondente ao fornecimento dos materiais como condição de pagamento e efetuar o pagamento devido, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

7.11 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.12 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;

7.13 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares. Contratuais.

8. Fiscalização

8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do Contrato designado Renata do Nascimento Daniel.

9. Prazo e Local de Entrega

9.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

9.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

9.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou

13
Mue

H
Dine



complementa-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

9.4. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos produtos ofertados. Para tanto, os produtos serão submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os produtos considerados insatisfatórios em qualquer das análises serão automaticamente recusados, devendo ser, imediatamente, substituídos.

9.5. Se algum produto apresentar irregularidade, a Prefeitura o enviará a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o produto se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

9.6. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do produto fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura do contrato, cujas características contrariem as definidas neste Termo, produtos estes alterados e / ou adulterados. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação dos produtos ofertados com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo Setor Competente. A empresa vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Secretaria de , todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. O objeto desta licitação deverá ser entregue integralmente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

10. Rescisão Contratual



10.1. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

11. Penalidades e Multas

11.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

12. Dotação Orçamentária

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no exercício de 2024.

13. Condições de Pagamentos

13.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento Definitivo, à vista de nota (s) fiscal (s) apresentada (s).

14. Declaração de Viabilidade

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

15. Responsável

São Domingos do Norte, 23 de maio de 2024

Neusimar Luis Zambaldi

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3204/2024

REQUERENTE: SEMUR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CONTAINER PARA LIXO

DESPACHO

1- Remetem-se os autos ao Secretaria de Administração e Recursos Humanos para análises e providências.

São Domingos do Norte- ES, 24 de maio de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMILIO CALLEGARI- S/No
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefone: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte-ES - CEP
29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH

DESPACHO

Processo 3204/2024

Encaminho o processo ao Setor de Compras no sentido de dar prosseguimento a aquisição de container lixeira, visando atender as eventuais necessidades da SEMUR.

Em 03 de junho de 2024.

Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Pot. Nº 8.231 de 13/08/2021.

17

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
010010.1545200071.021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA SERVIÇOS URBANOS					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000517	1750000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	1500000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000518	1701000000001	2.000,00	2.000,00	2.000,00
44903300000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0000519	1701000000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :					
			665.000,00	665.000,00	665.000,00
010010.1545200071.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA					
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000520	1750000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :					
			1.000,00	1.000,00	1.000,00
010010.1545200072.088 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA					
19004000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000521	1500000000000	600.000,00	225.542,14	225.542,14
901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000522	1500000000000	150.000,00	91.447,81	91.447,81
31909400000 - INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000523	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000524	1500000000000	240.000,00	227.075,90	227.075,90
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000525	1500000000000	500,00	46.000,94	896.94
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000526	1500000000000	10.000,00	43.000,00	604.39
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000527	1500000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :					
			1.091.000,00	547.567,18	547.567,18
010010.1566100072.086 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHA, BLOQUES E OUTROS					
31700000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000528	1500000000000	13.500,00	13.500,00	13.500,00
33700000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0000529	1500000000000	50.000,00	17.045,24	17.045,24
33933000000 - MATERIAL DE CONSUMO - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE	0000530	1500000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CONSÓRC	0000531	1500000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44710000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0000532	1500000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade :					
			68.000,00	35.045,24	35.045,24
010010.1751100081.022 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANAMENTO BÁSICO					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000533	1500000000000	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000534	1500000000000	100,00	100,00	100,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000535	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000536	1500000000000	300,00	300,00	300,00
Total do Projeto/Atividade :					
			1.500,00	1.500,00	1.500,00
010010.1751100081.022 - PLANEJAMENTO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANAMENTO BÁSICO					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	1705000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	1700000000001	12.500,00	12.500,00	12.500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000537	1720000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :					
			15.000,00	15.000,00	15.000,00
010010.1751200072.027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
31904000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000538	1500000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000539	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000540	1500000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000541	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000542	1500000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :					
			4.000,00	4.000,00	4.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA					
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000543	1500000000000	12.771,47	12.771,47	12.771,47
Total do Projeto/Atividade :					
			150.000,00	15.492,87	15.492,87

Emissão: 10/06/2024 08:31:18

EXERCÍCIO DE 2024
SALDO DAS DOTACÕES
36.350.312/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO



[Handwritten signature]

18

Obrigada
Setor de Compras

Segue descrição de container para cotação de pregos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, deste município. Aguardo sua resposta.

Bom dia!

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 05/06/2024

De: compras@saodomingosdonorte.es.gov.br [mailto:compras@saodomingosdonorte.es.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 5 de junho de 2024 09:02
Para: comercial@locmeq.com.br
Assunto: Cotação de Preço de container de lixo

Telefone: (27) 3218-4958
Fone/Celular: (27) 99239-6582
comercial@locmeq.com.br
www.locmeq.com.br

LOCMEQ
Ass. Administrativo
Jéssica Ribeiro
Atenciosamente,
Fico a disposição!

Agradeço em procurar a LOCMEQ CONTAINER para sua cotação, mas não trabalhamos com esse modelo solicitado.

Boa tarde!
Prezada(o),



Assunto: RES: Cotação de Preço de container de lixo
De: Locmeq Comercial <comercial@locmeq.com.br>
Para: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Cc: 'Locmeq Comercial' <comercial@locmeq.com.br>
Data: 07/06/2024 14:11

web
19

Obrigada
Setor de Compras

Bom dia!
Segue descrição de container para cotação de pregos.

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 04/06/2024

• ORÇAMENTO de container lixeira.docx (~13 KB)

Assunto: **Cotação de Preço de Container**
De: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
Para: <rondelli.compras@hotmail.com>
Data: 04/06/2024 08:57

web

Sector de Compras

Obrigada

Segue descrição de container para cotação de pregos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, deste município. Aguardo sua resposta.

Bom dia!

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 04/06/2024

• ORÇAMENTO de container lixeira.docx (~13 KB)

Data

04/06/2024 10:36

Para:

<vendas02@lixetrash.com.br>

De

<compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>

Assunto:

Cotação de Preço de container de lixo





Assunto: **Cotação de Preço de container de lixo**
De: <compras@saodominingosdonorte.es.gov.br>
Para: <licitacao@colect.com.br>
Data: 04/06/2024 10:46

• ORÇAMENTO de container lixeira.docx (~13 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 04/06/2024

Bom dia!

Segue descrição de container para cotação de pregos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, deste município. Aguardo sua resposta.

Obrigada

Sector de Compras



Assunto: **Cotação de Preço de container de lixo**

De <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>

Para: <comercial@locmed.com.br>

Data 05/06/2024 09:01

• ORÇAMENTO de container lixeira.docx (~13 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 05/06/2024

Bom dia!

Segue descrição de container para cotação de pregos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, deste município. Aguardo sua resposta.

Obrigada

Sector de Compras



Assunto: **Cotação de Preço de container de lixo**

De <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>

Para: <comercial2@contelurb.com.br>

Data 07/06/2024 08:42

• ORÇAMENTO de container lixeira.docx (~13 KB)

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 07/06/2024

Bom dia!

Segue descrição de container para cotação de pregos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, deste município. Aguardo sua resposta.

Obrigada

Sector de Compras

Lucia Claudia Restana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

São Domingos do Norte, 12 de junho de 2024.

Segue o processo nº3204/2024 – Aquisição de materiais permanentes, para container para lixo na cor azul 8, com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. Material: polietileno de alta densidade, capacidade: 1.100L, características adicionais: protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha maciça de 8 com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. SEMUR, com os orgâmentos das seguintes empresas: COLLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR-ME e CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

DESPACHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Getêher Lopes de Farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72



SOLIVAN RONDELLI JUNIOR ME.
 Margem Esquerda Rio São Jose – Cachoeira da Onça
 – São Gabriel da Palha – ES
 CEP: 29780-000 Fone: 0xx27-3727-1192
 C.N.P.J.: 08.808.304/0001-91 I.E.: 082.723.85-0
 e-mail: tondelli.compras@hotmail.com

São Gabriel da Palha, 04 de Junho de 2024.

A
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte-ES
 Setor de Licitação.

Conforme pedido segue orçamento abaixo:
ORÇAMENTO

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Unid	10	Container para lixo na cor Azul. Material: Polietileno de alta densidade, capacidade: 1100 L, Características adicionais: Protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha maciça de 8" com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. CONTAINER LIXEIRA 1100L PLAS./4ROD medindo 1354MM X 1373MM X 1073MMCAPACIDADE 500 KG DE RESIDUOS	3200,00	32.000,00
TOTAL					

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Assinado de forma digital por
SOLIVAN RONDELLI JUNIOR:088083040
 00191
 Dados: 2024.06.04 09:09:38
 -03'00"

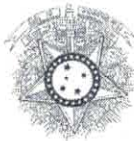
INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifica-se que **SOLIVAN RONDELLI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.808.304/0001-91, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.808.304/0001-91
Certidão nº: 41100304/2024
Expedição: 12/06/2024, às 11:16:19
Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLIVAN RONDELLI JUNIOR
CNPJ: 08.808.304/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:37:28 do dia 12/06/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/12/2024. Código de controle da certidão: 4CBA.508D.C3AE.AEFF6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000743062

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 08.808.304/0001-91

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 12/06/2024, válida até 10/09/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/06/2024.

Autenticação eletrônica: 001D.D43A.BE40.9E3B





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.808.304/0001-91

Razão Social:

SOLIVAN RONDELLI JUNIOR EPP

Endereço:

FAZ RONDELLI SN MARGEM ESQ DO RIO S / ZONA RURAL / SAO GABRIEL DA PALHA / ES / 29780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401391840885479

Informação obtida em 12/06/2024 11:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir Voltar

30

FRETE FOB:
 Valor unitário R\$ 1760,00
 Quantidade 10 unid.
 Valor total R\$ 17.600,00

FRETE CIF:
 Valor unitário R\$ 1936,00
 Quantidade 10 unid.
 Valor total R\$ 19.360,00

CONTAINER LIXEIRA 1100L PLAS.C/4ROD medindo 1354MM X 1373MM X 1073 MM CAPACIDADE 500 KG DE RESIDUOS

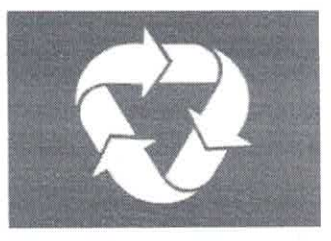
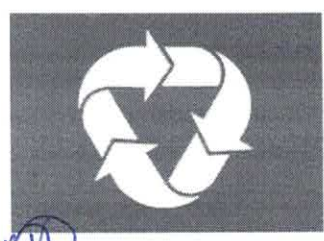
Container para lixo na cor Azul. Material: Polietileno de alta densidade, capacidade: 1000 L, Características adicionais: Protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, muniões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha maciça de 8" com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento.

ITEM 01

Segue proposta para fornecimento de acondicionadores de resíduos para vias públicas.

Prezada Claudia,
 Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

A



[Handwritten signature]

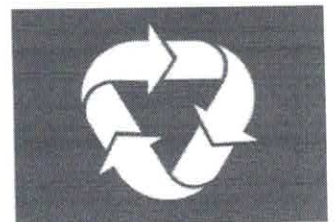
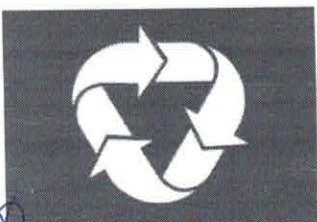
(27) 9-9956-3011

Mariana Dal-Rio / Victor Larica

Atenciosamente,

- Formas de pagamento: A Vista
- Prazo de entrega: até 15 dias
- Validade da proposta: 15 dias
- Local de entrega: conforme acima

CONDIÇÕES GERAIS:



Handwritten signature



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **02.872.908/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:28:36 do dia 27/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2024.

Código de controle da certidão: **84A4.4E2B.22D9.23DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticação eletrônica: 0023.113A.BE40.9DC2

Vitória, 12/06/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Certidão emitida em 12/06/2024, válida até 10/09/2024.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 02.872.908/0001-10

Certidão Nº 20240000743040

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Handwritten signature or initials in blue ink

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certifica-se que **COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.872.908/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

Nome: **COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **02.872.908/0001-10**
Certidão nº: **41099201/2024**
Expedição: **12/06/2024**, às **11:13:25**
Validade: **09/12/2024 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



[Handwritten signature]
35

36

Imprimir Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.872.908/0001-10

Razão Social:

COLECT VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

Endereço:

AV VITÓRIA 2150 / ILHA DE MONTE BELO / VITORIA / ES / 29040-332

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052905340813549390

Informação obtida em 12/06/2024 11:12:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - COTAÇÃO DE VENDAS

VIA DONA LUISA MACUCCO, 42-44 - VILA MATHIAS - Santos/SP - CEP: 11015-060

FPJ: 23.432.265/0001-64 IE: 633.831.227.113

Site: www.contelurb.com.br e-mail: contato@contelurb.com.br Telefone: (11) 3136-2668

Cotação Nº: 3790

Emissão: 07/06/2024

Situação: Ag. Aprovação

CLIENTE: 4057 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

CNPJ: 36.350.312/0001-72

ENDEREÇO: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS,S/N - EMILIO CALLEGARI - SAO DOMINGOS DO NORTE/ES - CEP: 29745-000

CONTATO: 998939091 - CLAUDIA

TRANSACÇÃO: VENDAS MERCADORIAS

Código	Referência	Descrição do Produto	Quant. Un	Preço	Total	%Icm	%Ipi	%Ist
--------	------------	----------------------	-----------	-------	-------	------	------	------

3238		CONTENOR DE 1200 L - RODIZIO 6X2 - TAMPA BI-PARTIDA - AZ C	10 UN	6.137,00	61.370,00	7,00	0,00	0,00
------	--	--	-------	----------	-----------	------	------	------

Base Icms:	61.370,00	Base Icms ST:	0,00	Base Ipi:	0,00	Frete:	0,00	Valor Prod.:	61.370,00
------------	-----------	---------------	------	-----------	------	--------	------	--------------	-----------

Valor Icms:	4.295,90	Valor Icms ST:	0,00	Valor Ipi:	0,00	Desc.Financ.:	0,00	Desconto:	0,00
-------------	----------	----------------	------	------------	------	---------------	------	-----------	------

Qtd.Total:	1	Qtd.Total:	10	Total:	61.370,00
------------	---	------------	----	--------	-----------

Indício de Pagamento: 30 DDL / BOLETO

Prazo de Entrega: 30 DIA(S) APÓS APROVAÇÃO DO PEDIDO

Local da Entrega: RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS,S/N - SAO DOMINGOS DO NORTE/ES Cep: 29745-000

Transportadora): NOSSO CARRO - Frete: CIF

Proposta Válida Até: 17/06/2024 - PEDIDO SUJEITO A APROVAÇÃO DO CRÉDITO E DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE

Viviane Prado

Viviane Prado

Comercial

(11) 3136-2668 - Email: comercial2@contelurb.com.br



37

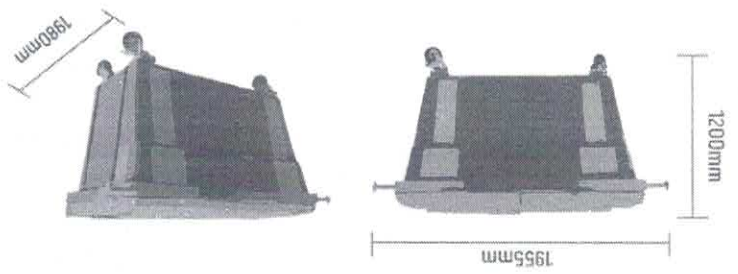
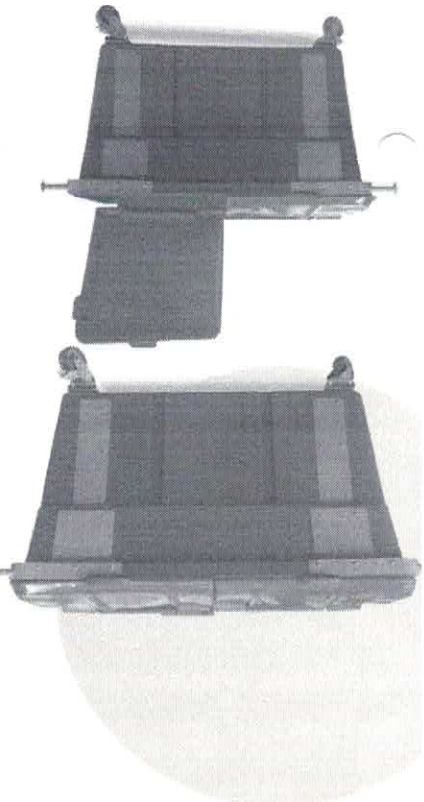
CONTENTOR BIPARTIDO 1200L

O Contentor de 1200 Litros com Tampa Bipartida é fabricado em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PEAD (poli-étileno de alta densidade) 100% virgem e estrutura metálica no fundo do recipiente e na parte frontal (tambois em aço galvanizado), garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

Resistente ao impacto e à tracção, possui protecção contra raios ultravioleta e contém aditivo extra antioxidante, o que garante níveis de protecção classe B - UV 8, de American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com os normos NBR 13334 (ABNT) e NBR 15911-3 (ABNT).

Tem capacidade para 1200L e conta com rodas de ferro fundido revestidas com borracha vulcanizada (150mm de diâmetro). Possui 4 rodízios giratórios 6x3", sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, o que lhe garante excelente custo-benefício.

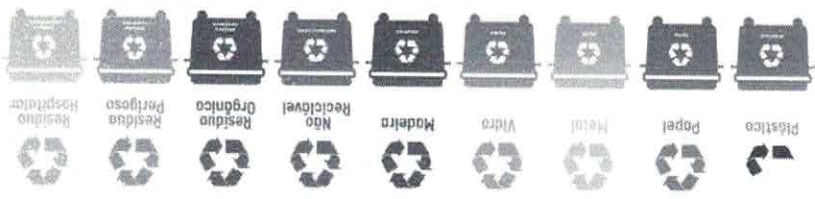
Possui ainda tampa bipartida, munhões e reforços em chapa de aço para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e drenagem com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.



Formações Detalhadas

- Modelo: Contentor de 1200L
- Largura: 1955 mm
- Altura: 1200 mm
- Comprimento: 1980 mm
- Peso: 102 kg
- Capacidade: 700 kg
- Cores: Diversas
- Detalhes: Munhão de Aço Próprio
- Material: PEAD e Chapas de Aço

Paleta de Cores



Buscando padronizar corretamente cada tipo de resíduo, a resolução do CONAMA 275 de 25 de abril de 2001

Handwritten signature and initials.

Page 2 of 2



Utilização

Caixa Seletiva e Urbana | Resíduos Industriais e Hospitais e Condomínios e Shoppings

- Alta resistência ao impacto e à tração
- Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante.
- Atende a norma ABNT NBR 13334
- Rodas de borracha molhada vulcanizada em núcleo de
- Fabricado em PEAD ou PEHD, em máquinas de alta tecnologia.

Diferenciais

Produtos com revestimento de borracha molhada vulcanizada em núcleo de ferro fundido cinza-ferro. Rodam com suavidade e baixo nível de ruídos, absorvem choques e vibrações. São resistentes a óleos e produtos químicos. A velocidade de trabalho indicada é de até 20km/h, quando montados com rolamento de esferas.

GMSV 63 BR - RODA B - Borracha Molhada. Dureza: 80 Shore A (-20°C a +70°C).

Tamanho	Peso		Velocidade		Material
	kg	lb	rpm	m/min	
100	1,82 (4,02)	4,02 (8,87)	10	1,0	PEAD
125	2,27 (5,01)	5,01 (11,05)	10	1,0	PEAD
150	2,72 (6,00)	6,00 (13,23)	10	1,0	PEAD
175	3,17 (7,00)	7,00 (15,43)	10	1,0	PEAD
200	3,62 (8,00)	8,00 (17,64)	10	1,0	PEAD



Rodízios Giratórios

Handwritten signature and date: 21

ky

https://webmail-seguro.com.br/?task=mail&safe=0&uid=726...

//web

Cotação

Assunto: Viviane Prado - CONTELURB
 De: <comercial2@contelurb.com.br>
 Para: <compras@saodomingosdonorte.es.gov.br>
 Data: 07/06/2024 11:26

- Cotação São Domingos do Norte.pdf (~26 KB)
- FICHATEC_CONTELURB_CONTECTOR_BIPARTIDO_1200L.pdf (~7.6 MB)

Bom dia Claudia, tudo bem?

Segue a cotação como solicitada anteriormente, vou encaminhar também a ficha técnica do produto para que vocês tenham mais base informativa.

Qualquer dúvida estou à disposição de vocês.

Atenciosamente,



A dark grey business card for Viviane Prado, Commercial. The card lists her contact information: phone number (11) 98910-4276, email comercial2@contelurb.com.br, and website www.contelurb.com.br. It also includes social media icons for LinkedIn, Facebook, and Instagram, with the handle /contelurb.

41



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

23.432.265/0001-64

Razão Social:

CONTELURB COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTIC

Endereço:

R DONA LUISA MACUCO 42 44 / VILA MATHIAS / SANTOS / SP / 11015-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060802432337666666

Informação obtida em 12/06/2024 11:15:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Imprimir Voltar



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: **23.432.265/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:22:33 do dia 22/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/07/2024. Código de controle da certidão: **156F.D3DF.6D86.DFA3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

42
Dme

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000743070

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 23.432.265/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 12/06/2024, válida até 10/09/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.setaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/06/2024.

Autenticação eletrônica: 000E.713A.BE40.9E66



43
Dm

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Certifica-se que **CONTEURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.432.265/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs. 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Nome: **CONTEURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **23.432.265/0001-64**

Certidão nº: **41100263/2024**

Expedição: **12/06/2024, às 11:16:09**

Validade: **09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

49



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo

12/06/2024 13:25:17



QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000030/2024 - 12/06/2024 - Processo Nº 003204/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Colect Vitória Comercio e Serviços Ltda EPP		SOLIVAN RONDELLI JUNIOR - ME		CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00032663	CONTAINER PARA LIXO NA COR AZUL container lixeira 1,110l, plas. c/4 rod, medindo 1,354mm x 1,373mm x 1,073mm, capacidade 500kg de resíduos.	UND	10.000	1.936,000	19.360,00	3.200,000	32.000,00	6.137,000	61.370,00		
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar			
						19.360,00		32.000,00		61.370,00			
						Valor Total OBTIDO		Valor Total OBTIDO		Valor Total OBTIDO			
						19.360,00		19.360,00		19.360,00			
						Valor Total VENCIDO		Valor Total VENCIDO		Valor Total VENCIDO			
						19.360,00		19.360,00		19.360,00			

[Handwritten signature]
45

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 00030/2024 - 12/06/2024 - Processo Nº 003204/2024

Colect Vitória Comércio e Serviços Ltda EPP

02.872.908/0001-10

CNPJ

Avenida Avenida Vitória, 1990 - BAIRRO MONTE BELO - Vitória - ES - CEP: 29053360

Endereço

2734217082 comercial@colect.com.br

Contato

00000003 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

Local

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

CONTAINER PARA LIXO NA COR AZUL

container lixeira 1,110l, plas. c/4 rod, medindo 1,354mm x 1,373mm x

UND

10,00

1.936,00

19.360,00

00032663

1,073mm, capacidade 500kg de resíduos.

Total do Fornecedor: 19.360,00
 Total Geral: 19.360,00

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. Nº 8.747/2024
Responsável pela publicação

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula Nº 006/1994

São Domingos do Norte/ES, 12 de junho de 2024.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº 3204, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente da empresa COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.872.908/0001-10, objetivando a aquisição de container para lixo na cor azul 8, com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. Material: polietileno de alta densidade, capacidade: 1.100L, características adicionais: protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha macia 8 com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento, no valor de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).

Id. Cidades Contratação: 2024.064E070001.09.0030

PROCESSO Nº 3204/2024/PMSDN

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024-

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, situada na Rodovia Gether Lopes de Farias- Bairro Emílio Callegari, s/n- São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 9999-8007, e-mail: obras@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	30 (trinta) dias.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

ITE	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	UN	10	Container para lixo na cor azul 8, com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. Material: polietileno de alta densidade, capacidade: 1.100L, características adicionais: protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha macia de 8 com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ANEXO I



48

São Domingos do Norte/ES, 12 de junho de 2024.

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	UN	10	Container para lixo na cor azul, 1.110L, plas. c/4 rod, medindo 1.354mm X 1.373mm X 1.073mm, capacidade 500kg de resíduos.	1.936,00	19.360,00

LOTES:

DOCUMENTOS EXIGIDOS

<ul style="list-style-type: none"> • Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado; • Prova de Regularidade para com a Receita Federal; • Prova de Regularidade para com a Receita Estadual • Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante; • Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular; • CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; • Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa; 	
---	--

Handwritten signature and initials.

JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
Estado do Espírito Santo



Processo: 3204/2024

Objeto: Container para lixo na cor azul 8, com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. Material: polietileno de alta densidade, capacidade: 1.100L, características adicionais: protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha maciça de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado.

VII - Justificativa de preço.

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referências constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).**

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 030/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura

- Órgão Oficial do Município

- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	19.360,00

Assim, o menor valor obtido foi apresentado pela empresa acima relacionada em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeitura Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 12 de junho de 2024.

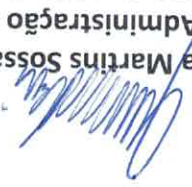
Lucia Claudia Pestana Giovanelli



Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994

Marta Martins Sossai



Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
 Port. 8.231 de 13/08/2021

51

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

São Domingos do Norte-ES, 12 de junho de 2024.

Cumpra-se.

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Em cumprimento ao art. 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, aquisição de material permanente da empresa COLLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 02.872.908/0001-10, objetivando a aquisição de container para lixo na cor azul 8, com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. Material: polietileno de alta densidade, capacidade: 1.100L, características adicionais: protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha maciça de aço com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento, no valor de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 203/2024
PROCESSO Nº 3204/2024
REQUERENTE: SEMUR

AQUISIÇÃO DE MATERIL PERMANENTE
- CONTAINER PARA LIXO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO - ART. 75, II, DA LEI
14.133/2021 - POSSIBILIDADE.

Trata-se de requerimento formulado pelo **SEMUR**, pleiteando a aquisição de **10 (dez) contêineres lixeira na cor azul com capacidade para 500 kg de resíduos**, a fim de aumentar a distribuição de recipientes coletores para a coleta de lixo (reciclável e orgânico) em locais na área urbana.

Justifica o pedido, nos termos do Documento de Formalização de Demanda, observadas as características e demais condições definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado com as empresas **SOLIVAN RONDELLI JÚNIOR ME** (R\$ 32.000,00), **COLECT VITÓRIA** (R\$ 19.360,00), **CONTELURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** (R\$ 61.370,00), que apresentaram seus orçamentos de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço.

Sagrou-se vencedora a empresa **COLECT VITÓRIA**, por ter apresentado o menor valor, perfazendo o montante de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais), sendo cada contêiner R\$ 1.936,00 (um mil, novecentos e trinta e seis reais). Ademais, constam a justificativa para a seleção do fornecedor e do preço pactuado, bem como ratificação da Prefeitura Municipal.



53
D. M. S.

con

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município



Cumpre esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Atendem-se quanto as disposições do art. 72, V e VIII, da Lei nº 14.133/21.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 25 de junho de 2024.

DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink, possibly 'SA'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3204/2024

REQUERENTE: SEMUR

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CONTEINER PARA LIXO

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMUR, visando aquisição de contêiner lixeira.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais).
- 3- A Procuradoria Proferiu opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Contabilidade para que ateste a disponibilidade orçamentária e financeira.
- 6- Após, ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 7- Cumpra-se.
- 8- Publique-se.

São Domingos do Norte – ES, 28 de junho de 2024.

ANA IZABEL MALCARENE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



55
[Handwritten signature]

de empresa especializada para revitalização de praças e calçadas no centro do Município de Santa Teresa-ES - Rua Angelo Pretti e Rua Coronel Bonfim Junior (Rua do Lazer):

Empresa Vencedora: - TPA Engenharia e Construções Ltda- R\$ 619.239,28.

Santa Teresa, 28 de junho de 2024.
Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1350966

Suspensão de Licitação

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 Cod. Cidades: 2024.063E0700001.01.0046

O Município de Santa Teresa, através da Pregoeira Municipal, torna público que por motivos de impugnação, fica suspenso "sine die" o Pregão Eletrônico nº 034/2024, objeto: Aquisição de equipamentos recreativos para atender as Unidades de Ensino: EMEIF "Professor Hausler" e EMEF "Visconde de Inhaúma", que fazem parte do Programa Capixaba de Fomento à Implementação de escolas municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETTI

Santa Teresa, 28 de junho de 2024.
Comissão de Pregoeiros Oficiais - PMST
Protocolo 1350766

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 PMSDN CIDADES 2024.064E0700001.01.0009

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 17/07/2024 às 09h00 min, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: Contratação de empresa para a realização da continuidade da construção da CRECHE "VOVO ZEZE", conforme relação constante deste termo de referência, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. Integram este estudo, como se dele fizessem parte, todos os elementos técnicos indispensáveis à caracterização do objeto. Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Processo : no 3526/2024- SEMEC

, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Domingos do Norte. O edital poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br ou São Domingos do Norte 28 de Junho de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação - Port. nº 8.747
Protocolo 1350546

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 FMS COD.CIDADES 2024.064E0500006.01.0003

O Município de São Domingos do Norte, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16/07/2024 às 09h00 min, na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de construção do posto de saúde na comunidade do Corrego Negro, Tudo conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital. Processo : no 04168/2024- FMS

para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Norte. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@saodomingosdonorte.es.gov.br ou retirados através do site: www.saodomingosdonorte.es.gov.br

São Domingos do Norte 28 de junho de 2024.
Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação - Port. nº 8.747
Protocolo 1350970

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3257/2024 - GABINETE

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico a dispensa de licitação nº 28/2024 - GABINETE, para contratar as empresas : **SOLIVAN RONDELLI JUNIOR** no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Referente aquisição de 01 (um) motoeserra para atender as necessidades da defesa civil. A contratação da despesa no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1351091

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3204/2024 - SEMUR

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21, Ratifico a dispensa de licitação nº 30/2024 - SEMUR, para contratar a empresa : **COLLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** no valor total de R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta

lixo na cor azul 8, com carga de aço galvanizado sendo duas com freio de estacionamento. Material: polítileno de alta densidade, capacidade:1.100 l, características adicionais:protegido contra raios ultravioletas, com tampa articulável, munhões laterais para basculamento, dreno inferior ao corpo para escoamento de líquidos, quatro rodas de borracha maciça 48 com carga de aço galvanizado sendo duas fixas e duas com freio de estacionamento. São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1351103

Inexigibilidade de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3418/2024 - SEMAG

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21 - Rático à inexigibilidade de licitação nº 12/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS** no valor total de R\$ 5.245,93(cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas, durante o período de garantia de fábrica de 01 (uma) retroescavadeira, modelo XC870BR-1, PLACA SGA4C87.

São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1350542

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3416/2024 - SEMAG

A Prefeitura do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21 - Rático à inexigibilidade de licitação nº 13/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** no valor total de R\$ 7.456,64 (sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de história e manutenção em máquinas pesadas, retroescavadeira modelo JCB 3CX 4X4, chassi nº SOR3CXTTP3334621 de 500 horas.

São Domingos do Norte-ES, 28 de Junho de 2024.
ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1350537

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004247/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação (Presencial) nº 013/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de utensílios, fornecimento de buffet e decoração para a festa junina de CRAs, neste município, em favor da empresa PATRICIA CARLETTI inscrita no CNPJ nº 55.698.453/0001-25 pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

São Gabriel da Palha, em 01/07/2024.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1350552

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

DATA DE ABERTURA: 15/07/2024 às 08h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada (por meio de licitação) para o desenvolvimento de serviços técnicos especializados correspondente a execução de levantamento planialtimétrico de terreno localizado no Distrito de São Roque da Terra Roxa, Município local. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portalde-compraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362. São Gabriel da Palha, em 01/07/2024.

São Gabriel da Palha, em 01/07/2024.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1350548

Dispensa de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PRESENCIAL Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004247/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação (Presencial) nº 013/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço na locação de utensílios, fornecimento de buffet e decoração para a festa junina de CRAs, neste município, em favor da empresa PATRICIA CARLETTI inscrita no CNPJ nº 55.698.453/0001-25 pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

São Gabriel da Palha, em 01/07/2024.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

St
Dine